



**NÚMERO DO  
PROCESSO DA  
CONVENÇÃO 46312.004283/  
COLETIVA 2011-15  
PRINCIPAL:**

**DATA DE  
REGISTRO DA  
CONVENÇÃO 12/09/2011  
COLETIVA  
PRINCIPAL:**

SINDICATO INTERMUNICIPAL  
DOS TRABALHADORES EM  
ESTABELECIMENTOS DE  
SERVICOS DE SAUDE DE  
MATO GROSSO DO SUL -  
SINTESAÚDE/MS, CNPJ n.  
03.487.725/0001-44, neste ato  
representado(a) por seu  
Presidente, Sr(a). OSMAR  
GUSSI;

E

SINDICATO DOS HOSPITAIS E  
ESTABELECIMENTOS DE  
SERVICOS DE SAUDE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL, CNPJ n.  
15.555.329/0001-96, neste ato  
representado(a) por seu  
Presidente, Sr(a). FATIMA DO  
CARMO ALBINO MAIA;

celebram o presente TERMO  
ADITIVO A CONVENÇÃO  
COLETIVA DE TRABALHO,  
estipulando as condições de  
trabalho previstas nas cláusulas  
seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do  
presente Termo Aditivo a  
Convenção Coletiva de Trabalho  
no período de 1º de julho de 2011  
a 30 de junho de 2012 e a data-  
base da categoria em 1º de julho.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo a  
Convenção Coletiva de Trabalho  
abrangerá a(s) categoria(s)  
**representadas pelo Sindicato  
Laboral em Hospitais, Clínicas e  
Consultórios Médicos e  
Odontológicos, Clínicas  
Veterinárias, Clínicas  
Radiológicas e Diagnóstico Por  
Imagem, Casas de Saúde,  
Santas Casas de Misericórdias,  
Laboratórios de Pesquisas e**

